

Resolução CONSUP/IFG de nº 028, de 02 de outubro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões tomadas na reunião do Conselho Superior de 02 de outubro de 2017, resolve:

I – Alterar a Resolução CONSUP/IFG de nº 19, de 13 de novembro de 2012, conforme detalhamento a seguir:

Onde se lê:

Autorizar o funcionamento do Curso de Ciências Sociais, Licenciatura, no Câmpus Anápolis do Instituto Federal de Goiás, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno vespertino, a ser ministrado na Instituição, na Avenida Pedro Ludovico s/nº, Residencial Reny Cury, na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás.

Leia-se:

Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais do Câmpus Anápolis do IFG, com 30 (trinta) vagas anuais, no turno noturno, a ser ministrado na Instituição, na Avenida Pedro Ludovico s/nº, Residencial Reny Cury, em Anápolis - Goiás.

II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.



JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho Superior